

PETIÇÃO (MOD) IMOBILIÁRIO

DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

IMOBILIÁRIO — AÇÃO DE COBRANÇA - LEI 4.591/64 - CONDOMÍNIO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO VARA CÍVEL DA COMARCA DE

....., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital na Rua,, por intermédio de seu procurador abaixo assinado, instrumento procuratório incluso, com escritório profissional na rua XV de, nesta cidade, onde recebe intimações, vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento no art. 12 da Lei 4.591/64 e no art. 275, inciso 11, letra b, do Código de Processo Civil, propor Ação Sumária de Cobrança contra, brasileira, separada, do comércio, portadora da CI -, residente e domiciliada nesta capital na rua,, apto. Bloco, do Conjunto, para o que expõe e requer o seguinte: DOS FATOS A requerida é proprietária do imóvel residencial situado na Rua,, apto. Bloco, Conjunto, conforme se demonstra pelo incluso registro imobiliário. Todavia, na qualidade de proprietária do imóvel, a requerida, de acordo com o art. 12 da Lei 4.591/64, está obrigada a contribuir com o rateio das despesas condominiais. Acontece que, desde o mês de ao mês de, os condomínios não vem sendo pagos, acarretando sérias dificuldades ao condomínio. Inobstante várias tentativas do autor em receber seu crédito amigavelmente, até a presente data a requerida não se manifestou no sentido de pagá-lo, razão pela qual outra alternativa não lhe resta a não ser a via judicial. DO PEDIDO Ante o exposto requer: A citação da Ré, via postal AR/MP, no endereço mencionado, de acordo com o artigo 222 do Código de Processo Civil, para que compareça em audiência a ser designada, apresentando defesa, sob pena de revelia; A procedência da presente ação em todos os seus termos, a condenação da requerida no pagamento do principal, bem como das cotas vincendas no curso da ação (art. 290 do CPC), acrescidas de multa condominial, correção monetária a partir do vencimento, com juros de mora de 1% ao mês, custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da condenação. A produção de todas as provas em direitos permitidas, bem como depoimento pessoal da requerida sob pena de confesso e juntada de outros documentos. Dá-se à causa o valor de R\$ Nestes termos Pede deferimento. /..... /..... ADVOGADO